



PORTARIA Nº 56/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Ji-Paraná, aprovado pela Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016, TORNA PÚBLICO a Prorrogação da Vigência do Edital nº 39 e 40/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 03 de outubro de 2022 (Doc. SEI nº 1735168 e 1735170) que trata da seleção de servidores em exercício no IFRO Campus Ji-Paraná com finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no Regime de Execução Integral e Parcial, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de outubro de 2021 (Doc. SEI nº 1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 (Doc. SEI nº 1523995), na Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 (Doc. SEI nº 1705088), demais legislações aplicáveis à matéria.

1. **OBJETO**

- 1.1. Considerando a permanência do participante no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT de que trata os presentes editais será até **07/03/2023**;
- 1.2. Considerando que está em tramitação a deflagração de Edital com a finalidade de selecionar servidores para participarem do Programa de Gestão do Teletrabalho PGT, para o novo ciclo.
- 2. **PRORROGAÇÃO**
- 2.1. PRORROGAR a permanência dos participantes no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT até o dia 31/03/2023.
- 3. **REVOGAÇÃO**
- 3.1. REVOGAR a Portaria 54 de 27 de fevereiro de 2023 (SEI nº 1859817).



Documento assinado eletronicamente por Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral, em 27/02/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1861097 e o código CRC 5F067C3C.

Referência: Processo nº 23243.012502/2022-40 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1861097